EXPEDIENTE LIDO
21 OUT 2013

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 04/11/2013

PROJETO DE LEI N.o 2280/13

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

APROVADO EM 11/11/2013

Dá denominação à Avenida Projetada "A" do Conjunto Residencial Governador José Richa como "Avenida Mafalda Guise Negri".

Autor: EUNILDO ZANCHIM

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "MAFALDA GUISE NEGRI" a Avenida Projetada "A" em toda sua extensão, no CONJUNTO RESIDENCIAL GOVERNADOR JOSÉ RICHA, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Adércio Marques – Câmara Municipal de Sarandi – PR
17 de Outubro de 2013.

EUNILDO ZANCHIM
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Avenida Projetada "A", que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências e outros, além de contemplar essa pioneira que muito contribuía para nossa cidade.